



DECRETO Nº 07/2021

Ementa: Dispõe sobre a realização da 4ª Reunião Ordinária legislativa, em caráter excepcional, e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regulamentar, e de acordo com o Decreto Municipal nº 4.136/2021, dos Decretos Legislativos de nº 5 e 6, e da Deliberação COVID-19 Nº 138 de 16/03/2021 do Governo Estadual de Minas Gerais, que regride o município de Guiricema à “onda roxa” do Programa Minas Consciente, **DECRETA** nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica mantida a 4ª Reunião Ordinária, em caráter excepcional, conforme calendário estabelecido na Portaria nº 14/2021, para tratar estritamente de projetos de leis urgentes e relacionados ao combate da Pandemia do COVID-19.

Art. 2º - Fica vedado em todo caso o acesso de público ou visitantes à Casa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Guiricema, 15 de abril de 2021.

André Aparecido Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema